



**Prefeitura Municipal de Pedro  
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

**Lei n.º 2761/2013**

**“Autoriza o Poder Público Municipal a estabelecer gratificação aos integrantes da Comissão de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências ”**

**OCTÁVIO DE FREITAS TORRES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEDRO OSÓRIO,** Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Aos servidores designados que integrarem e participarem efetivamente da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares será pago, além da remuneração a que fazem jus, uma gratificação equivalente ao menor padrão de vencimento previsto pelo município, por sindicância realizada.

**Art. 2º** - O pagamento será devido por procedimento devidamente finalizado, independente do período de duração compreendido entre a data da portaria de instauração e a decisão final.

**Art. 3º** - Para fazer jus a gratificação, os membros da comissão deverão desenvolver atividades relativas a sindicâncias e/ou processos administrativos, na qualidade de titulares.

**Art. 4º** - o suplente, somente fará jus a gratificação, quando efetivamente substituir membro titular durante a realização de sindicância e/ou processo administrativo.



**Prefeitura Municipal de Pedro  
Osório**

Estado do Rio Grande do Sul

Praça dos Ferroviários s/ nº Centro

Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000

Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

**Art 5º** - A gratificação não incorpora ao vencimento ou provento do servidor para quaisquer fins.

**Art 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2013.



**Octavio Freitas Torres**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se e Publique-se.

Luiz Carlos da Silva Souza  
Secretário Especial de Gabinete